## PORTARIA Nº 134/2019

Data: 15 de outubro de 2019

Interrompe férias do servidor Bernardo Antônio Signor.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVERA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
* Considerando a Portaria nº 122/2019; e
* Considerando a necessidade do serviço público.

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Interromper as férias do servidor efetivo **BERNARDO ANTONIO SIGNOR**, concedida através da Portaria 122 de 25 de setembro de 2019.

 **Parágrafo único** - O servidor deverá retornar as atividades a partir do dia 17 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverão ser gozados de uma só vez.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de outubro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Presidente**